

**Federalismo Fiscal e os Impactos das Transferências Intergovernamentais: Uma Análise do Exercício Financeiro de 2014 nos Municípios do Centro Sul do Ceará.**

**ESTÊVÃO LIMA ARRAIS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)  
estevaolarrais@hotmail.com

**MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)  
milton.rodrigues@ufca.edu.br

## **Federalismo Fiscal e os Impactos das Transferências Intergovernamentais: Uma Análise do Exercício Financeiro de 2014 nos Municípios do Centro Sul do Ceará.**

### **Resumo**

Na contemporaneidade, os Municípios se encontram em intensa dificuldade financeira, tendo em vista que a União centraliza 70% dos recursos, enquanto que os Municípios detêm 6%, chegando a 18% com as transferências e 22% com os programas federais, segundo dados da Confederação Nacional dos Municípios. Diante do contexto, surge a seguinte problemática: qual o impacto das transferências intergovernamentais nas finanças dos municípios da região Centro Sul do Ceará? Como objetivo geral, a presente pesquisa buscou analisar empiricamente o impacto dos repasses intergovernamentais oriundos da União e pelo Estado-Membro (Ceará) nas finanças dos municípios da Região Centro Sul do Ceará. Para tanto, como método de investigação, utilizou-se a metodologia exploratória descritiva, de forma a proporcionar uma descrição estatística das finanças públicas municipais de maneira a desenvolver um perfil socioeconômico da Região Centro Sul, bem como diagnosticar as principais transferências e a influência financeira das mesmas sobre o orçamento municipal no exercício de 2014. Conclui-se, que: a arrecadação municipal é inferior aos 10% (IPTU, ISS e ITBI), estando amplamente dependente das transferências intergovernamentais, havendo destaque para o FPM, sendo responsável por quase 50% do orçamento municipal; e a região possui apenas 8% de despesas de capital em contrapartida dos 92% das despesas correntes, sendo a despesa com pessoal a mais relevante, atingindo a média de 59,06%.

**Palavras-Chaves:** Federalismo Fiscal; Transferências Intergovernamentais; Finanças Públicas Municipais; Centro Sul Cearense

### **1 Introdução**

Na migração para o processo democrático, a Constituição de 88 é um marco no processo de descentralização política e federativa, tendo em vista que modificara o modelo de gestão, atribuindo novos direitos e deveres aos Estados-Membros, bem como reconhecera o Município como ente federativo autônomo. Porém, mesmo com avanços no modelo descentralizador, alguns desafios ainda permanecem, tal como a reduzida arrecadação dos entes locais frente a intensa concentração econômica do ente federal, fruto da não modificação do código tributário, ainda estando vigente o modelo de 1966 (PARCELLI, 2015).

No cenário contemporâneo, Paulo Ziulkoski (2015), então presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), mencionou que os municípios se encontram em intensa dificuldade financeira, tendo em vista que a União indiretamente centraliza as políticas públicas locais devido sua considerável concentração de recursos: a mesma possui 70% de todos os recursos arrecadados, enquanto que os Municípios detêm apenas 6%, com as transferências chegam ao valor de 18% e com os programas federais obtêm 22%.

Destaca-se, portanto, o intenso desafio dos municípios de proverem serviços públicos de qualidade com o menor volume arrecadatório dos entes federativos, e sendo dependentes dos repasses intergovernamentais da União e dos Estados-Membros. O último censo, em 2013, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta a existência

de 5570 municípios em todo o território brasileiro, dos quais, 184 são cearenses (BRASIL, 2016).

Desta maneira, há um conjunto de cenários complexos formados por intensas dinâmicas políticas, econômicas e sociais nas escalas locais que necessitam de maiores fluxos financeiros para manter serviços públicos como educação e saúde, tendo em vista que a arrecadação local por si só é incapaz de prover tais serviços, bem como mantê-los ou expandi-los.

Com base no contexto supracitado, surge a seguinte problemática: qual o impacto provocado pelas transferências intergovernamentais nas finanças públicas municipais? Como objetivo geral, a presente pesquisa buscou analisar empiricamente o impacto dos repasses intergovernamentais oriundos da União e do Estado-Membro (Ceará) nas finanças dos municípios da Região Centro Sul do Ceará no exercício de 2014. Como objetivos específicos, têm-se: analisar o perfil socioeconômico dos municípios do centro sul cearense; investigar as principais transferências intergovernamentais na região; e compreender o comportamento das finanças públicas dos municípios selecionados.

A pesquisa desenvolvida consiste em um estudo pioneiro sobre a temática de federalismo fiscal na região estudada, além de ser a primeira pesquisa após a criação da Microrregião de Planejamento da Região Centro Sul do Ceará. Desta maneira, para além de uma pesquisa de cunho acadêmico, a investigação possibilita a formulação de um documento que pode ser apresentado aos analistas de tribunais de contas e gestores de política pública, visando um melhor diagnóstico das finanças públicas municipais localizadas no território estudado.

O trabalho está dividido em três etapas. Na primeira etapa, que consiste no Referencial Teórico, há uma ampla discussão sobre o fenômeno do Federalismo em termos conceituais e históricos, perpassando pela evolução do modelo federativo brasileiro e suas implicações nas finanças dos entes federativos, especialmente, os municípios.

Na segunda etapa, intitulada Metodologia, há o conjunto de instrumentos e classificações metodológicos para a elaboração da pesquisa em questão, bem como a especificação dos dados utilizados e método de análise.

Por fim, na terceira etapa, denominada Análise dos Resultados, ocorre o processo de convergência das informações pesquisadas e o cruzamento das mesmas, possibilitando um diagnóstico político, econômico e social da Região Centro Sul do Ceará; e análise das finanças públicas dos municípios circunscritos.

## **2 Fundamentação Teórica**

Nesta seção são apresentados os temas Federalismo, contextualização sobre o Federalismo Fiscal no Brasil e Orçamento Público, com o objetivo de auxiliar na compreensão da discussão sobre o tema em estudo.

### **2.1 Federalismo: Uma breve contextualização conceitual e histórica**

Segundo Costa (2010) e Dallari (2012) o Federalismo é um modelo de organização política inventada pela elite política norte-americana no século XVIII. O primeiro marco federalista se dá no momento histórico onde as Treze Colônias norte-americanas se tornaram independentes da Inglaterra e uniram-se para concentrar forças (DALLARI, 2012).

Antes desse momento, todo tipo de organização dos Estados se limitavam ao modelo unitário e governado pela vontade de um único sujeito político. As exceções que podem ser citadas são experiências de confederações (união de nações soberanas) que possuíam

objetivos específicos de garantir a segurança das Cidades-Estados contra as expansões comerciais e militares de nações inimigas (COSTA, 2010).

Em termos de definição, Segatto e Abrucio (2016) apontam que a Federação é compreendida como um conjunto de governos descentralizados de distintas instâncias que gerenciam um mesmo território, tendo cada membro federativo uma competência exclusiva e/ou compartilhada em determinados setores.

De Almeida (2005) salienta que descentralização é um conceito complexo e abrangente. No que se refere ao federalismo, pode ser aplicado ao menos três significados: deliberação de atribuições fiscais e tomada de decisões para as autoridades das instâncias subnacionais; capacidade de promover transferências de recursos para outras esferas do governo com o objetivo de efetivar e gerenciar as políticas públicas do nível federal; e instituir atribuições que outrora pertenciam ao governo federal para atores privados e não estatais.

Na atualidade, há dois formatos de federalismo: dual e cooperativo. O dual, modelo norte-americano, se baseia no princípio de que governo federal e estadual atuam em um mesmo território, mas possuem determinações rígidas e distintas. Já o cooperativo, modelo brasileiro, consiste em uma divisão de competências flexíveis e setorializadas entre os demais entes federativos (DE ALMEIDA, 2005).

Dessa forma, o federalismo foi idealizado de forma a garantir a compatibilidade entre as elites nacionais modernizantes com o heterogêneo corpo político das elites regionais. Logo, equilibrava as forças regionais e agia como um poder moderador entre os entes federativos, pois descentralizava o processo político e administrativo que outrora se encontravam apenas em um único agente central (DALLARI, 2012).

Distinto do modelo americano, o federalismo brasileiro é um caso ímpar a ser analisado estrutural e historicamente. A primeira particularidade é o fato de não ter existido uma livre adesão ou desejo constituído entre os Estados (MAGALHÃES et al., 2016).

O marco inicial do período federativo no Brasil se dá na primeira Constituição Republicana, datada de 1891. Nela, instituiu o sistema federalista, modificando as províncias em Estados e promovia o regime presidencialista (MAGALHÃES et al, 2016).

Abrucio (2002), ao adentrar no Século XX, demonstra em seus estudos que o federalismo brasileiro foi marcado por dois intensos processos: o vertiginoso crescimento da força política e econômica do governo federal diante dos estados, e o amplo desenvolvimento de um sistema partidário competitivo a ser iniciado em 1946. Como consequência, os Estados Membros não detinham mais poderes para manobrar diretamente o governo federal em função de seus interesses distintos: agora são atores que podem influenciar as ações da União (ABRUCIO, 2002).

Na atualidade, a Constituição vigente de 1988, reinstaura o processo descentralizador de um sistema federativo e apresenta uma novidade: os Municípios passam a serem compreendidos como entes federados, dessa forma, recebem novas atribuições, responsabilidades e autonomia para promover a gestão da administração pública local (MAGALHÃES et al, 2016).

Quando analisado brevemente os formatos da federação brasileira, Costa (2010), elucida um ponto peculiar do histórico federativo brasileiro: o processo oscilatório e pendular entre a centralização autoritária e o processo descentralizador descoordenado com os demais entes federativos. Logo, a Federação aparenta ser mais uma ficção do que de fato um pacto republicano entre Estados Federados, além de, em nenhum momento, está diretamente associada ao desenvolvimento econômico e muito menos à implantação de uma democracia (COSTA, 2010).

## 2.2 Os Desafios e Perspectivas do Federalismo Fiscal Brasileiro

A discussão sobre a descentralização fiscal é uma temática contemporânea. Independente do modelo geopolítico do país, seja ele formado por um sistema federativo ou unitário, o processo de realização de transferências de recursos para outros entes subnacionais se torna inevitável, pois consiste em um instrumento capaz de mobilizar e alocar recursos que permitem a estabilização macroeconômica, ampliação do quadro de serviços públicos e maior equidade territorial e social (SOARES e DE MELO, 2016).

O conceito de Federalismo Fiscal, segundo Soares e de Melo (2016) diz respeito ao processo ocorrido na metade do século passado com a discussão sobre as vantagens da descentralização fiscal nos EUA. O contexto em questão defendia que o processo de descentralização permitiria uma maior eficiência econômica no setor público, aproximando-a do nível eficaz e eficiente do setor privado.

Deste modo, a descentralização tributária possibilitaria uma maior competição entre os níveis locais, o que aumentaria a qualidade dos serviços públicos com o intuito de agradar ao público eleitor-consumidor, pois o mesmo tem amplos poderes de retirar seus representantes que não correspondam às suas expectativas ou mudar-se para outra localidade que venha a atender suas necessidades (SOARES e DE MELO, 2016).

Entre os principais instrumentos fiscais, Dos Santos e Santos (2014) apontam as transferências intergovernamentais como principal prática a fim de promover o desenvolvimento dos entes subnacionais. As transferências se classificam em constitucionais que podem ser de dois tipos: condicionais (repasso financeiro atrelado à despesa específica) e incondicionais (não existe aplicação específica, portanto, os entes subnacionais detêm autonomia em que setores irão investir); e transferências voluntárias (negociações realizadas entre a União, Estados e Municípios).

Entre as principais transferências, ressalta-se o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que destina verba do Governo Federal para os Municípios; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e a cota do Sistema Único de Saúde (SUS), que transferem da União para os Estados e Municípios; e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre a Propriedade de Veículos e Automotores (IPVA), que são transferências dos Estados-Membros para os Municípios. Boa parte desses impostos, alguns de origem Federal ou Estadual, são repassados para os demais entes federativos, e há transferências que podem oscilar entre 3% e até 40% do orçamento dos municípios (MEU MUNICÍPIO, 2016).

Soares e De Melo (2016) em seus estudos evidenciam uma discussão sobre a efetividade ou não das transferências intergovernamentais. De um lado, há o entendimento que as transferências permitem uma maior eficiência e equilíbrio fiscal, pois garantem que entes subnacionais mais pobres possam, por intermédio de repasses, obter maior autonomia e poder de gestão sobre o ente federativo, proporcionando uma melhoria nos serviços públicos e reduzindo as divergências regionais.

Por outro lado, sinalizam que a descentralização do poder tributário, permite uma maior onerosidade dos níveis locais e um aumento de custos dos processos entre os entes federativos que poderiam se encontrar concentrados na União e, alinhada à uma política macroeconômica, seriam redistribuídos aos demais entes federativos.

Todas as transferências se dão em um sistema vertical (de cima para baixo), pela qual a União repassa para os demais entes subnacionais (Estados e Municípios); e dos Estados para os municípios. O processo inverso inexistente no sistema brasileiro (de baixo para cima) (DOS SANTOS e SANTOS, 2014).

Segatto e Abrucio (2016), Baião (2013) e Ribeiro (2016) encontram na literatura internacional e nacional casos sobre os estados federalistas modernos com a mesma particularidade da disparidade socioeconômica das regiões do país: há de forma geral um governo central que busca reduzir essas desigualdades por meio de redistribuição de recursos e indução de políticas nas esferas subnacionais, logo, o ente federal surge como coordenação dos demais entes.

### **2.3 Orçamento Público: Notas Conceituais e Introdutórias**

O orçamento público é um instrumento tecnopolítico, contábil, gerencial e fiscal que busca planejar as decisões governamentais de forma a abranger as etapas de criação de projetos e programas, e o devido levantamento dos recursos necessários para a concretização e manutenção dos mesmos, de forma a desenvolver uma ferramenta onde haja a materialização das ações a serem desenvolvidas com despesas previstas e estimativas de arrecadações em períodos temporais determinados (PIRES, 2011; GIACOMONI, 2010; MATIAS-PEREIRA, 2010; REZENDE, 2010).

A composição orçamentária é formada por três instrumentos de planejamento: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). O PPA busca integrar as variáveis políticas, econômicas e sociais de forma a gerar um documento que expresse a realidade, projetando uma arena onde o gestor público seleciona um número particular de problemas públicos a serem trabalhados em sua agenda governamental de forma a serem reduzidos ou sanados em um fluxo temporal determinado (GIACOMONI, 2010; MATIAS-PEREIRA, 2010; REZENDE, 2010).

Já a LDO, consiste em um instrumento que preza pelas metas e prioridades da gestão, além de antever as despesas para os próximos anos de forma a canalizar as agências financeiras e possíveis fundos do erário que possam concretizar os projetos e programas da gestão, bem como possíveis modificações no decorrer do processo. Cabe também à LDO a verificação legal e institucional das ações desenvolvidas e, conseqüente, a ligação entre o PPA e LOA de forma a não gerar conflitos ou discrepâncias entre os documentos. Finalmente, a LOA consiste na peça final onde contém as previsões das receitas e fixações das despesas em um determinado tempo de exercício de maneira a prover recursos para os programas e projetos a serem desenvolvidos na gestão governamental (GIACOMONI, 2010; REZENDE, 2010).

As receitas consistem nas arrecadações estatais oriundas de tributos ou fontes adjacentes durante um período determinado. Cada ente federativo possui um rol tributário específico que diz respeito à sua própria escala, tais como:

- Governo Federal: Imposto de Importação (II), Imposto de Exportação (IE), Imposto de Renda (IR), Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR).
- Governo Estadual: Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).
- Governo Municipal: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis Inter vivos (ITBI).

Alguns impostos citados, tal como o ICMS, segundo a Constituição de 88, tem 25% de sua receita transferida para os municípios. Deste valor,  $\frac{3}{4}$  do valor vai diretamente para os municípios onde se originou a arrecadação, enquanto que  $\frac{1}{4}$  deverá ser partilhado seguindo o rito legislativo particular de cada estado (MENDES, et al, 2008).

Já as transferências, temática já analisada anteriormente, consistem em porcentagens de impostos que são realocadas e destinadas para um ente específico. O FPM, a nível exemplificativo, consiste na composição de 23,5% do IR e do IPI e o valor final é segmentado em três etapas: 10% é destinado para as capitais dos estados; 86,4% aos municípios que não são as capitais; e 3,6% consiste em uma reserva suplementar para os municípios mais populosos (MENDES, et al, 2008).

A realocação desses recursos por parte do Estado possibilita o planejamento e execução de despesas públicas que detenham como escopo a oferta de bens e serviços à população. Desta maneira, as despesas consistem no emprego de recursos por um agente autorizado legal e institucionalmente para executar as ações governamentais (GIACOMONI, 2010).

Em linhas gerais, despesas orçamentárias podem ser classificadas como despesas correntes e de capital. As correntes dizem respeito às despesas básicas das instituições para a continuidade de seu funcionamento, desta forma, há despesas de encargo pessoal, energia, material de trabalho, dentre outras. Já despesa de capital diz respeito ao investimento e aquisição de novas máquinas, infraestruturas e crédito, tal despesa é, portanto, orientada para a expansão das atividades da devida instituição (BRASIL, 2016a).

### **3 Metodologia**

A pesquisa em questão se classifica na modalidade exploratória, tendo em vista a necessidade de identificar, caracterizar e definir o problema de pesquisa (GIL, 1999). Quanto ao objetivo, ela se classifica como pesquisa descritiva, pois observa, analisa, classifica e interpreta o objeto de estudo (RAUPP e ILSE, 2003). Finalmente, a pesquisa detém uma abordagem quantitativa por sistematizar dados estatísticos.

O objeto de estudo dessa pesquisa é a região do Centro Sul do Ceará, formada por 13 municípios. A escolha da região se deu em selecionar uma região de planejamento do governo do Estado do Ceará, tendo em vista o conjunto de peculiaridades regionais encontradas nos municípios (cultura, economia, história e finanças públicas), o que possibilita uma melhor compreensão homogênea de vários fenômenos. Ademais, a seleção do Centro Sul foi motivada pela curiosidade do pesquisador que residira em um dos municípios pesquisados, e por se trata de um estudo pioneiro sobre federalismo fiscal na região, além de ser concomitante ao marco em que a Região Centro Sul se tornara área de planejamento governamental, se desmembrando da Região do Cariri.

Para se compreender a dinâmica financeira dos municípios, no exercício de 2014, foi realizado um levantamento e análise das receitas (tributária e transferências intergovernamentais) e das despesas (corrente e de capital). Tais dados foram obtidos na plataforma Meu Município.Org. Infelizmente não se pode realizar uma série histórica por questões de limitações da própria plataforma que possui apenas a série de 2013, 2014 e 2015, além disso, nem todos os municípios encontravam-se cadastrados, sendo apenas o ano de 2014 detentor de todas as variáveis necessárias para essa pesquisa de coleta documental (Gil, 1999; RAUPP e ILSE, 2003). A coleta de informações se deu no dia 26 de setembro de 2016.

Para compreender o perfil socioeconômico do Centro Sul Cearense utilizou-se a base de dados, encontrada no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), denominada Perfil Básico Municipal (PBM) no período de 2014. Os seguintes dados foram extraídos: taxa de urbanização, população, produto interno bruto e vulnerabilidade econômica. A taxa de urbanização, população e produto interno bruto permitem compreender se a dinâmica econômica está alocada na zona rural ou zona urbana, e a vulnerabilidade econômica possibilita a compreensão do hiato existente entre as regiões e de que forma as variáveis se relacionam.

Como método de análise, utilizou-se da comparação das receitas e despesas entre os municípios, de modo a descrever a realidade estatística financeira dos municípios e da região do Centro Sul do Ceará, bem como prover uma discussão à cerca dos dados obtidos.

## **4 Análise dos Resultados**

### **4.1 – O Perfil Socioeconômico do Estado do Ceará**

O Ceará detém 184 municípios sendo deste total, 92% (150) encontrados em território semiárido e 8% (34) em regiões de serra úmida e litoral. É importante salientar que a realidade do estado aponta que 80% dos municípios cearenses são compostos com populações de até 50 mil habitantes (IPECE, 2014). A economia do estado é a terceira maior do Nordeste, compondo 14,5% do PIB regional, atrás apenas de Pernambuco (17,9%) e Bahia (31,5%); e equivale a 5,2% do PIB nacional. O setor de serviços é o de maior destaque (70%), enquanto que a Indústria equivale à 23% e a agropecuária apenas 7%. Uma das principais razões da reduzida participação do setor agrícola se dá pelo fenômeno da irregularidade da distribuição de chuvas (seca), característica ímpar encontrada nas regiões do Semiárido (IPECE, 2014).

No ano de 2000, o Ceará estava classificado como a 23ª renda per capita dos Estados Brasileiros. A renda era de R\$156,20 enquanto que a média nacional consistia no valor de R\$ 297,23 (OLIVEIRA, 2005). Já em 2010, o Ceará obteve um crescimento de 10,7%, superando a média nacional e detendo a classificação de 13ª renda per capita do país. Entretanto, ainda possuía aproximadamente 1.502.924 (um milhão, quinhentos e dois mil e novecentos e vinte e quatro) de moradores residentes em domicílio com renda de até R\$70,00. Logo, 17,8% da população cearense, no ano de 2010, era classificada como miserável, segundo a tipologia criada em 2011 pelo Ministério Do Desenvolvimento Social (MDS) (RIBEIRO e CAVALCANTE, 2015).

Os anos de 2006 a 2012 apontam para uma redução de 40,8% de pobreza no estado do Ceará, enquanto que no Nordeste a redução era de 42,3% e no Brasil 43,8%. A população mais pobre teve um crescimento de renda domiciliar de 114,9% no Ceará, valor esse maior que no Nordeste (88,6%) e no Brasil (102,8%) (IPECE, 2014a). O principal motivo apresentado para as causas do aumento expressivo da renda e da redução da pobreza, se deu pelo aumento dos programas sociais e da transferência de renda por meio de programas federais, tal como o Bolsa Família, por exemplo.

Somente no período de 2007 a 2012 o Estado do Ceará passaria a adotar uma política de equalização das regiões, em especial com o avanço de escolas profissionalizantes, policlínicas, hospitais regionais, canais de interligação entre bacias hidrográficas, construção de estradas e demais obras de infraestrutura que possibilitam o acesso a melhores serviços públicos e a uma maior dinâmica econômica municipal e regional (IPECE, 2014a).

### **4.2 A região Centro Sul do Ceará: Caracterizações e Particularidades**

O Centro Sul Cearense é uma região de fortes características ainda rurais dos tempos de outrora. Sua principal cultura até o final da década de 80 foi o algodão, que teve uma redução drástica quando pragas se estabelecerem na região e a tecnologia rudimentar da época não possibilitou controlar a expansão do inseto bicudo-do-algodoeiro (*Anthonomus grandis*) (ARRAIS et al, 2015). A região é composta por 13 municípios: Acopiara, Baixio, Carius, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu, Ipaumirim, Jucas, Orós, Quixelô, Saboeiro e Umari. O principal setor econômico consiste na área de serviços, atingindo a média significativa de 73,69%. Este

valor é dividido em duas áreas: comércio local (mercado varejista) e cargos na administração pública municipal (IPECE, 2014).

A taxa média de urbanização chega ao valor médio de 54,87%, salvo os casos de Orós (74,91) e Iguatu (77,34%). A taxa consiste em uma aproximação percentual da população que reside na área urbana em relação ao total populacional. Logo, boa parte dos municípios possuem a média de suas populações dispersas nos perímetros urbanos e rurais, com exceção das particularidades supracitadas. Ressalta-se que essa divisão não diz respeito ao valor produtivo da agricultura, tendo em vista que o valor atinge uma média inferior a 10% do PIB e, desde 2010, a região passa pela pior seca dos últimos 60 anos: segundo dados da FUNCEME (Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos), ao registrar a série histórica desde 1951, o ano de 2016 adentra o ranking dos dez piores resultados.

Em termos comparativos com o Governo do Estado, a agricultura apresentou uma redução na participação econômica de 7,1% em 2002 para 4,71% em 2011, enquanto que os setores de serviços aumentavam para 70,2% (2002) para 73,1% (2011) e a indústria permanecendo o quadro estável de 22% no mesmo intervalo (IPECE, 2014a). Dessa forma, por mais que o Ceará ainda apresente fortes características agrárias, a maior parte da dinâmica do PIB consiste nas cidades, mesmo detendo um montante populacional considerado residindo nas regiões rurais.

**Tabela 01: Vulnerabilidade social da população Centro Sul do Ceará.**

<b>VULNERABILIDADE ECONÔMICA DA POPULAÇÃO CENTRO SUL DO CEARÁ</b>			
<b>Cidades que compõem a Região Centro Sul do Ceará</b>	<b>População - 2014</b>	<b>População total em extrema pobreza (renda per capita de até R\$ 70,00)</b>	<b>Extrema Pobreza em valores percentuais %</b>
<b>Acopiara</b>	<b>51.160</b>	<b>15.240</b>	<b>29,79%</b>
<b>Baixio</b>	<b>6.026</b>	<b>1.272</b>	<b>21,11%</b>
<b>Carius</b>	<b>18.567</b>	<b>6.206</b>	<b>33,42%</b>
<b>Catarina</b>	<b>18745</b>	<b>4.289</b>	<b>22,88%</b>
<b>Cedro</b>	<b>24.527</b>	<b>6.539</b>	<b>26,66%</b>
<b>Icó</b>	<b>65.456</b>	<b>17.731</b>	<b>27,09%</b>
<b>Iguatu</b>	<b>96.465</b>	<b>12.676</b>	<b>13,14%</b>
<b>Ipaumirim</b>	<b>12.009</b>	<b>2.899</b>	<b>24,14%</b>
<b>Jucas</b>	<b>23.807</b>	<b>6.604</b>	<b>27,74%</b>
<b>Orós</b>	<b>21.389</b>	<b>4.468</b>	<b>20,89%</b>
<b>Quixelô</b>	<b>15.000</b>	<b>4.637</b>	<b>30,91%</b>
<b>Saboeiro</b>	<b>33,09%</b>	<b>5.212</b>	<b>33,09%</b>
<b>Umari</b>	<b>31,09%</b>	<b>2.346</b>	<b>31,09%</b>

**Fonte:** elaboração própria, 2016. A partir dos dados do IPECE (2015).

A vulnerabilidade econômica encontrada na região aponta para o fim do ciclo do algodão, 40 anos atrás, fruto da tecnologia rudimentar que não permitiu se sobressair diante das pragas; e pela mudança paradigmática para uma modelo industrial urbano metropolitano que não aglutinaram boa parte da população do campo e do interior do estado. Dessa forma, com base no gráfico acima, a região interiorana, em especial a rural, apresenta o maior grau de vulnerabilidade econômica. Dessa maneira, mais de 90 mil pessoas se encontram em

extrema pobreza de um total de 376.448 ou 23,95% da população total do Centro Sul do Ceará.

#### 4.3 Comportamento das Finanças Municipais do Centro Sul do Ceará

Enquanto que o Governo do Ceará aumentou suas despesas de capital de 44,7% para 57,4% nos períodos de 2002 a 2012, detendo as maiores áreas a de infraestrutura (28,8%), Recursos Hídricos (12,57%) e Turismo (10,16%), os municípios da região estudada sequer possuem o montante de 15% para investir na expansão de seus projetos e infraestrutura, fruto da carência de arrecadação local e dependência externa para viabilizar maiores investimentos (IPECE,2014a).

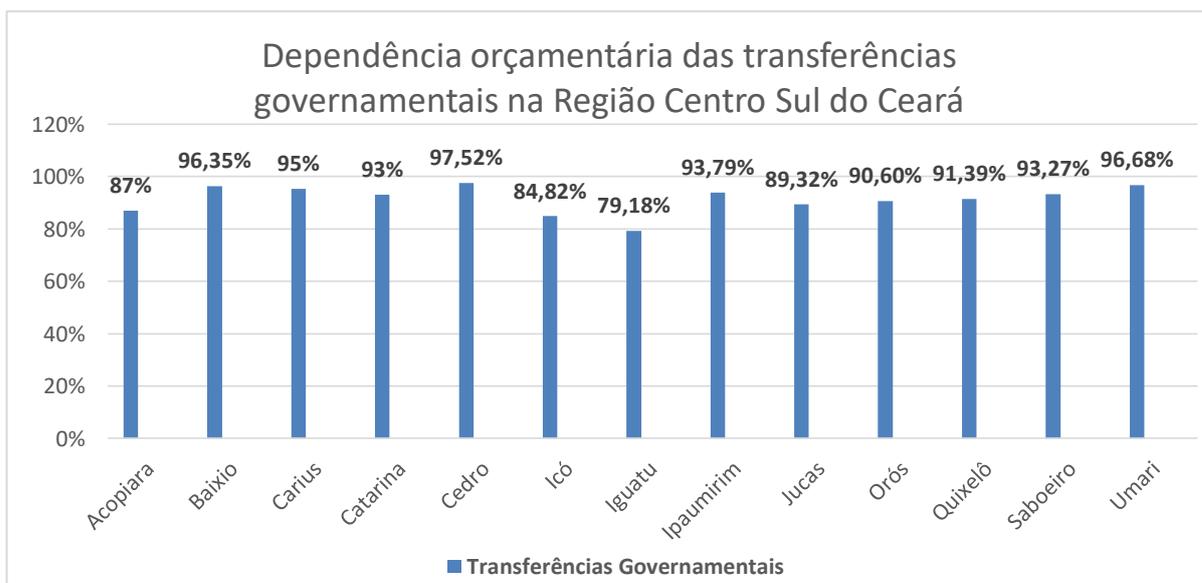
**Tabela 02: Despesas dos municípios do Centro Sul do Ceará.**

Municípios	Despesas de Capital	Despesas Correntes
Acopiara	6,24%	93,76%
Baixio	5,65%	94,35%
Carius	8,61%	91,39%
Catarina	11,68%	88,32%
Cedro	7,08%	92,92%
Icó	6,82%	93,18%
Iguatu	13,26%	86,14%
Ipaumirim	6,28%	93,72%
Jucas	7,24%	92,76%
Orós	3,76%	96,24%
Quixelô	11,34%	88,66%
Saboeiro	6,87%	93,13%
Umari	6,93%	93,07%

**Fonte:** elaboração própria,2016. A partir dos dados do IPECE (2015).

O Centro Sul detém apenas 8% de despesas de capital em contrapartida dos 92% das despesas correntes. A despesa com pessoal é a mais relevante, atingindo a média de 59,06% das despesas totais. Desta maneira, a região é marcada pelos gastos de manutenção de atividades, com amplo destaque para manutenção de pessoal ativo, inativo e pensionista. Pouco restando para os investimentos em expansões da máquina pública municipal no que se refere à investimentos, aquisição de bens ou realização de obras.

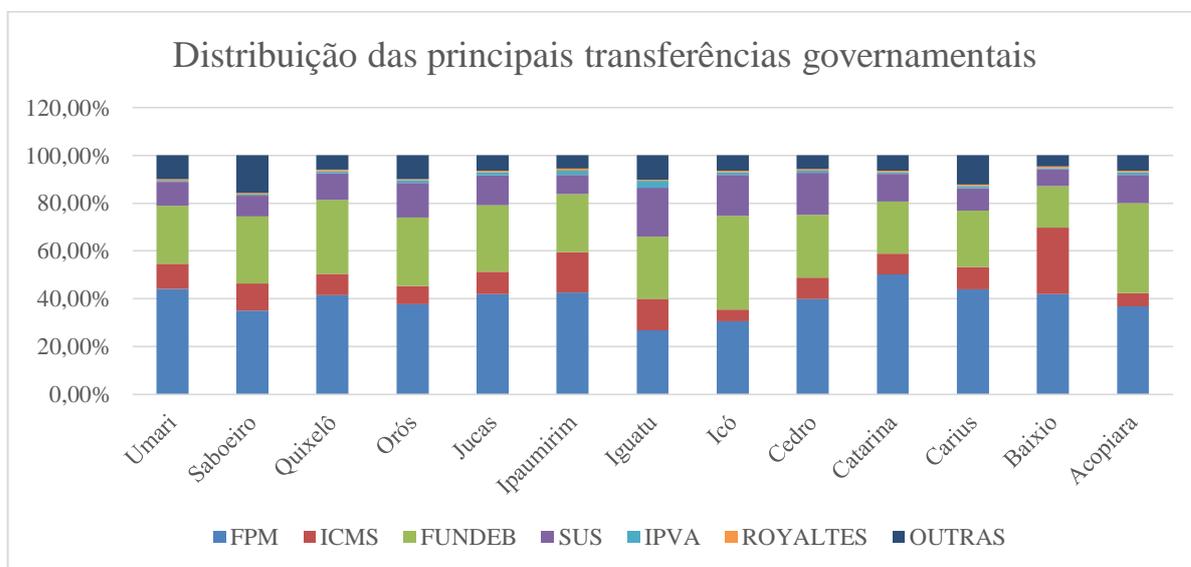
**Gráfico 1: Dependência orçamentária das transferências governamentais na Região Centro Sul do Ceará.**



Fonte: elaboração própria, 2016. A partir dos dados do Meu municípios.org (2015).

Em se tratando do orçamento dos municípios, observa-se que todos os municípios estudados dependem quase inteiramente das transferências governamentais, pois a captação de tributos localmente não é suficiente para promover a autonomia financeira e muito menos a expansão de políticas públicas nos municípios (Gráfico 01). Dentre as principais transferências, há destaques para: o FPM, ICMS e FUNDEB (Gráfico 02).

**Gráfico 2: Distribuição de transferências governamentais.**



Fonte: Elaboração própria, 2016. A partir dos dados do Meu município.org (2015).

Quanto ao orçamento representado pelas arrecadações municipais dos impostos de ISS, IPTU e ITBI, a Região Centro Sul detém o valor médio de 3,39% de arrecadação local.

Apesar do baixo valor agregado, o ISS se destaca em termos de arrecadação, enquanto que o IPTU tende a ser o de menor volume. Ressalta-se aqui a particularidade do IPTU: é o único imposto cobrado de forma direta, sendo o ITBI e o ISS impostos indiretos que estão alocados em serviços. Logo, distinto do ITBI e do ISS, o IPTU está ligado à capacidade do executivo municipal de realizar as cobranças sobre os territórios urbanos, o que, em muitos casos, não se concretiza, tendo em vista que a cobrança pode proporcionar impopularidade governamental que é personificada no chefe do executivo municipal. Logo, o gestor acaba optando, muitas vezes, por abdicar da arrecadação para não ter sua popularidade eleitoral abalada.

Apesar do diagnóstico preliminar da Região Centro Sul apontar para uma dependência das transferências, há comportamentos ímpares em cada município, tendo em vista as particularidades das finanças, localização e tamanho populacional. Municípios menores tendem a receber maiores repasses de FPM, enquanto que a cota do SUS ou IPVA está diretamente relacionada à quantidade de pessoas na cidade, logo, quanto maior a população, maior serão os repasses. Por fim, cidades como Ipaumirim, Iguatu e, principalmente, Baixio, encontram-se em posições estratégicas no Centro Sul, sendo cidades que estão próximas às fronteiras de outros Estados-Membros ou em pontos estratégicos próximos de rodovias estaduais e federais, o que favorece uma maior arrecadação de ICMS.

De modo geral, a arena em questão aponta para um conjunto de municípios onde a economia é fixada no setor de serviços, especialmente no mercado local e em cargos na administração pública municipal. A arrecadação tributária municipal atinge um valor inferior à 8%, e possui o gasto com pessoal como sendo a despesa mais expressiva, atingindo patamares superiores à 50% do orçamento municipal, onde o mesmo possui mais de 70% de sua dependência atrelada aos repasses do governo federal e estadual.

Conclui-se, a princípio, que os municípios, apesar de apresentarem autonomia política, econômica e jurídica quanto ente federativo, os mesmos não dispõem de independência financeira, provocando uma espécie de ficção onde os municípios se tornam um território inchado e dependente, e seu comportamento aponta para uma mera célula operante de repasses e deliberações dos entes federativos da União e dos Estados-Membros.

## **5 Conclusão**

O federalismo brasileiro é um processo ímpar em sua própria história. Seu surgimento, concomitante à República, se deu de forma a integrar as vastas regiões do Brasil e expandir o poder central, distinto do modelo americano onde os Estados-Membros fomentaram o poder central. O perpassar da história demonstra a tenuidade da descentralização e os vários processos que centralizavam ainda mais a federação no poder central (República Velha, Estado Novo e Ditadura Militar) e ora permitiam a autonomia dos entes federados, sendo ainda uma experiência contemporânea (Constituição de 88).

Após a migração lenta e gradual para o modelo democrático, alguns desafios persistem na atualidade, sendo o principal deles o sistema tributário nacional, que ainda data de 1966, detendo fortes características centralizadoras na União, sendo o ente que mais arrecada tributos e menos se endivida e, do outro lado, os Municípios que menos arrecadam e mais se endividam.

Tal ciclo vicioso fez com que os Estados e Municípios, especialmente este último, dependessem quase que exclusivamente de transferências governamentais oriundas principalmente da União, tal como o FPM, SUS ou FUNDEB, porém tais repasses não promovem a independência plena dos entes locais, ao contrário: o valor das transferências repassadas não se torna do ente destinado, estando boa parte dos repasses atrelados à uma despesa específica em forma de lei, tornando o município em uma ficção onde ele é um agente meramente operacional e executivo das deliberações dos Estados e da União, ao invés de um ente autônomo e provedor de serviços públicos próprios.

Além disso, a participação econômica municipal de grupos empresariais e industriais locais é mínima, necessitando de estímulos governamentais que estimulem o consumo ou geração de renda. A nível estadual os empreendimentos que se expandem se dão apenas pela forte influência dos governos de permitirem subsídios governamentais e isenções tributárias.

Caminhando para o estudo de caso, o Centro Sul é um dentre os vários exemplos de regiões no Brasil onde o orçamento está vinculado quase que totalmente aos repasses da União e dos Estados. A arrecadação local é inferior aos 10%, sendo incapaz de manter minimamente o corpo técnico e gerencial provedor de políticas públicas, bem como suas despesas das mais diversas naturezas, e a possibilidade de expandir ou propor políticas públicas para o longo prazo.

A pesquisa atendeu ao objetivo principal de entender o impacto projetado das transferências intergovernamentais nos municípios do Centro Sul do Ceará, pois promoveu uma discussão contemporânea de cunho histórica, econômica e financeira de forma a compreender a problemática ocasionada historicamente pelo processo federalista brasileiro e suas particularidades, além dos desafios em virtude da nova contextualização provocada pela Constituição de 1988.

Há de se pensar, portanto, em novas estratégias de trabalho federativo, tal como a gestão de municípios em microrregiões de forma a centralizar os investimentos em territórios centrais ao invés de investimentos difusos em municípios; problematizar a real natureza do surgimento dos municípios, bem como adotar novas metodologias de criação que transcendam os elementos para além do mínimo necessário (fator populacional); e reelaborar as competências municipais deliberadas pela Constituição de 1988, pois há um intenso hiato entre as deliberações e a capacidade de efetivação.

Como limitações da pesquisa, tem-se que, pela indisponibilidade dos bancos de dados pesquisados, não foi possível realizar séries históricas que permitissem traçar uma análise de 5 ou 10 anos da amostra em questão. Além disso, a ausência de um padrão delimitador de intervalos de coleta de dados nos documentos, dificulta uma leitura e formulação de uma descrição mais concisa e coerente da realidade, pois há fontes onde o recorte de dados é de 5 anos e outras de 9 anos, além de uma considerável desatualização de dados (documentos de 2014 são frutos de dados coletados de 2011, por exemplo).

Por fim, como sugestões de novas pesquisas, se orientam as seguintes temáticas: replicação da pesquisa em outras localidades e análises comparativas; a participação econômica dos mercados locais no processo de desenvolvimento econômico estatal; a promoção de práticas endógenas que promovam surgimento e crescimento de empreendimentos industriais e empresariais na localidade; a influência keynesiana no desenho das políticas públicas econômicas no país; e pesquisas acerca do atual panorama competitivo do mercado nos distintos entes federativos.

## **Referências Bibliográficas**

ABRUCIO, F. **Os barões da Federação**: governadores e a redemocratização brasileira. São Paulo: DCP; USP; HUCITEC, 2002.

ARRAIS, Estêvão Lima; ANTUNES, J. ; FERREIRA, L. S. O. . **Examinando as consequências econômicas no período da ditadura militar brasileira**: O caso da indústria algodoeira de Acopiara - CE. Caderno de experiências da UFCA - Pesquisa e Foco. 1ed. :, 2015, v. 1, p. 167-171.

BAIÃO, Alexandre Lima. **O papel das transferências intergovernamentais na equalização fiscal dos municípios brasileiros**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2013. 67f.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 16.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

\_\_\_\_\_. Portal Brasil. **Cresce o número de municípios no Brasil**. 2013. Disponível em < <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2013/06/cresce-numero-de-municipios-no-brasil-em-2013> > Acessado em: 29 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. Orçamento Federal. **Glossário**. Disponível em: < [http://www.orcamentofederal.gov.br/glossario-1/glossario\\_view?letra=D](http://www.orcamentofederal.gov.br/glossario-1/glossario_view?letra=D) > acessado em: 01 de outubro de 2016a.

\_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei Complementar, N°101 de 4 de maio de 2000. **LRF – Lei de Responsabilidade**, Brasília, 2000.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A construção política do Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2015. 464p.

COSTA, G. P. **Heranças patrimonialistas, disfunções burocráticas, práticas gerenciais e os novos arranjos do estado em rede**: entendendo a configuração atual da administração pública brasileira. 2012. 256p. Tese (Doutorado em Administração) - Fundação Getúlio Vargas (FGV), Rio de Janeiro, 2012.

COSTA, Valeriano Mendes Ferreira. **Federalismo e relações intergovernamentais**: implicações para a reforma da educação no Brasil. Educ. Soc. vol.31 no.112 Campinas July/Sept. 2010

DALLARI, D. de A. **Elementos de teoria geral do Estado**. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DE ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares. Recentralizando a federação? **Rev. Sociol. Polit.** n.24 Curitiba, jun. 2005.

DOS SANTOS, Karla Gabriele Bahia. SANTOS, Carlos Eduardo Ribeiro. **Dependência municipal das transferências do fundo de participação dos municípios**: uma análise para os municípios do Sul da Bahia entre 2008 e 2012. IV Semana do Economia & IV Encontro de Egressos. 2014.

FERNANDES, B. G. **Curso de direito constitucional**. 5. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2013.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 15. Ed, São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IPECE, Instituto de Política Econômica do Estado do Ceará. **Perfil Geossocioeconômico**: Um olhar para as Macrorregiões de Planejamento do Estado do Ceará. Fortaleza: IPECE, 2014.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento Econômico do Ceará**: evidências recentes e reflexões. Fortaleza: IPECE, 2014a. 402 p.

\_\_\_\_\_. **Panorama socioeconômico das regiões de planejamento do Estado do Ceará**. Fortaleza: IPECE, 2017. 339p

\_\_\_\_\_. **Texto para Discussão nº 111**. Fortaleza: IPECE, 2015.

\_\_\_\_\_. **Panorama socioeconômico das regiões de planejamento do Estado do Ceará.** Fortaleza: IPECE, 2017. 339p

\_\_\_\_\_. **Economia em Debate 2008.** Fortaleza: IPECE, 2009. 211p

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Acopiara.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Acopiara.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Acopiara.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Baixio.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Baixio.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Baixio.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Carius.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Carius.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Carius.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Catarina.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Catarina.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Catarina.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Cedro.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Cedro.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Cedro.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Icó.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Ico.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Ico.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Iguatu.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Iguatu.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Iguatu.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Ipaumirim.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Ipaumirim.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Ipaumirim.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Jucas.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Jucas.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Jucas.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Orós.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Oros.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Oros.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Quixelô.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Quixelo.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Quixelo.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Saboeiro.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Saboeiro.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Saboeiro.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Perfil Básico Municipal: Umari.** Disponível em:

<[http://www.ipece.ce.gov.br/perfil\\_basico\\_municipal/2014/Umari.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/perfil_basico_municipal/2014/Umari.pdf)> Acessado em: 26 de setembro de 2016.

MATIAS-PEREIRA, José. **Finanças Públicas: a política orçamentária no Brasil.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MENDES, Marcos. MIRANDA, Rogério Boueri. COSIO, Fernando Blanco. **Transferências intergovernamentais no Brasil: diagnóstico e proposta de reforma.** Consultoria Legislativa do Senado Federal: Coordenação de Estudos. Texto para discussão 40. Brasília. 2008.

MEU MUNICÍPIO. **Dados de Acopiara, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2300309-Acopiara-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Baixo, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2301802-Baixo-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Carius, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2303303-Carius-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Catarina, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2303600-Catarina-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Cedro, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2303808-Cedro-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Icó, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2305407-Ico-CE?exercicio=2014>> Acessado

em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Iguatu, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2305506-Iguatu-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Ipaumirim, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2305704-Ipaumirim-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Jucas, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2307403-Jucas-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Orós, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2309508-Oros-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Quixelô, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2311355-Quixelo-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Saboeiro, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2311900-Saboeiro-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

\_\_\_\_\_. **Dados de Umari, 2014.** 2016. Disponível em:

<<https://meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2313708-Umari-CE?exercicio=2014>>

Acessado em: 26 de setembro de 2016.

OLIVEIRA, C. Externalidades espaciais e o crescimento econômico das cidades do estado do Ceará. **Revista Econômica do Nordeste**, v. 36, n. 3, jul. – set. 2005.

PARCELLI, Dionizio Moreira. **História do federalismo fiscal nas constituições republicanas brasileiras.** RIHGRGS, Porto Alegre, n. 149, p. 63-88, dezembro de 2015.

PIRES, Valdemir. **Orçamento Público**: Abordagem Tecnopolítica. 1. ed. São Paulo SP: UNESP/Cultura Acadêmica/PROGRAD, 2011. 215p.

RAUPP, Fabiano Maury. ILSE, Maria Beyren. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais**. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática 3 (2003): 76-97.

REZENDE, Fernando Antônio. **Finanças Públicas**. 2.ed.6.reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

RIBEIRO, Lilian Lopes. CAVALCANTE, Antônio Jorge Santana. Crescimento econômico, pobreza e desigualdade de renda no Estado do Ceará entre 2000 e 2011. **Desafio Online**, Campo Grande, v. 3, n. 1, Jan./Abr. 2015.

RIBEIRO, Marcio Bruno. **Uma avaliação das transferências do fundo de participação dos municípios sobre as finanças municipais no período recente**. Ipea: boletim regional, urbano e ambiental. 2016.

RIGOTTO, Raquel Maria. “Caiu na rede, é peixe!”: a industrialização tardia e suas implicações sobre o trabalho, o ambiente e a saúde no Estado do Ceará, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 23 Sup 4:S599-S611, 2007.

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. Rio de Janeiro: DP & A, 1999.

SEGATTO, Caratina Ianni. ABRUCIO, Fernando Luiz. A cooperação em uma federação heterogênea: o regime de colaboração na educação em seis estados brasileiros. **Rev. Bras. Educ.** [online]. 2016.

SENADO FEDERAL. Pacto federativo. **Revista em Discussão**. Ano 6. Nº 26, 2015. Disponível em: < <http://www12.senado.leg.br/emdiscussao/edicoes/pacto-federativo/partilha-dos-tributos> > Acessado em: 22 de setembro de 2016.

SOARES, Márcia Miranda. DE MELO, Bruno Guimarães. Condicionantes políticos e técnicos das transferências voluntárias da União aos municípios brasileiros. **Rev. Adm. Pública** — Rio de Janeiro 50(4):539-561, jul./ago. 2016